O tema do STF de número 258 trata sobre a Competência para processar e julgar execuções ajuizadas pela OAB contra advogados inadimplentes quanto ao pagamento de anuidades O tema do STF de número 258 afirma que Compete à Justiça Federal processar e julgar ações em que a Ordem dos Advogados do Brasil quer mediante o Conselho Federal quer seccional figure na relação processual